

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	DATA	DATA	HORA	HORA	MOÇÃO
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		

INDICAÇÃO Nº 194/2025

AUTORIA: Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Humberto Jesus Romio (MDB); Rejane Schneider Garcia (PSDB) Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL); Ronaldo Portella de Lima (PP)

Os Vereadores que esta subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora **Cleria Wagner**, Secretaria Municipal de Educação, indicar a necessidade de criação e implementação de um plano de ação para o enfrentamento da violência doméstica nas escolas municipais, a fim de promover ações educativas, de acolhimento e de suporte às vítimas, como forma de minimizar os impactos da violência nas vítimas e em seus contextos escolares.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma realidade alarmante em nossa sociedade, afetando diversas famílias, especialmente crianças e adolescentes, que muitas vezes são vítimas diretas ou indiretas dessa violência. Muitas vezes, o ambiente escolar é o único local seguro em que essas vítimas podem encontrar apoio e orientações, tanto de educadores como de profissionais da saúde, serviço social e psicologia.

Portanto, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação desenvolva um plano de ação focado no reconhecimento de sinais de violência doméstica entre os alunos, oferecendo acolhimento adequado, encaminhamentos para serviços especializados e, principalmente, ações preventivas que promovam a cultura de paz e o respeito aos direitos humanos dentro e fora do ambiente escolar.

Esse plano não só contribuirá para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, mas também fortalecerá o papel das escolas como espaços de proteção e aprendizado integral dos alunos.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 15 de setembro de 2025.

Nubia Rosana Reinher Foschiera(MDB)
Vereadora Autora

Indicação nº 194/2025

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)
Vereador Coautor

Demilson Augusto de Carvalho (PSB)
Vereador Coautor

Humberto Jesus Romio (MDB)
Vereador Coautor

Rejane Schneider Garcia (PSDB)
Vereadora Coautora

Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL)
Vereador Coautor

Ronaldo Portella de Lima (PP)
Vereador Coautor